

Recebemos de HD PETROLEO URUGUAI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 31/07/2023 Dest/Reme: CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO Valor Total: 3.499,71		NF-e Nº 000.000.100 Série 010
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HD PETROLEO URUGUAI LTDA AV JOAO XXIII, 4677 - SANTA ISABEL - TERESINA - PI - CEP: 64053-010 Fone: (86)3232-1418 xpert v3.5 - xpert.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.100 SÉRIE 010 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2223 0721 7861 1100 0145 5501 0000 0001 0012 9399 2095	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Registrada em ECF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230014778068		CNPJ 21.786.111/0001-45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195511000		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO			

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO		341.903.923-91		31/07/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA	
AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, 0SN	SAO CRISTOVAO	64052-005	31/07/2023	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA	PI			15:29:31

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 813,35 (23,24 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.499,71
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.499,71

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox.: R\$: 153,46 (Fed), R\$ 659,89 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - C07872 NFC-e: 261845, 262446, 262494, 262514, 262806, 263114, 263219, 263238, 263594, 263974, 264419, 264537, 264631. CNPJ/CPF=34190392391MOTORISTA=ODOMETRO=0FROTA=VLRBASESUBST=VLRSUBST= ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022: BC 650,77 Vlr.ICMS Mono.: R\$ 671,97	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------